



## ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA

### **Admissão por transferência entre *campi* e de outras instituições federais de ensino.**

Informamos que a solicitação de admissão por transferência entre *campi* e de outras instituições federais de ensino ocorre conforme o [calendário acadêmico](#) do IFPE – *Campus Recife*

Toda a documentação listada abaixo deverá ser enviada, em formato PDF (arquivo não compactado, de forma legível), para o setor de Protocolo Geral através do e-mail [protocologeral@recife.ifpe.edu.br](mailto:protocologeral@recife.ifpe.edu.br)

1. Requerimento do aluno (obtido através do site do IFPE - *Campus Recife*) devidamente preenchido, datado e assinado. **No documento, o requerente deverá indicar e-mail, telefone, curso e turno em que pretende ser admitido;**
2. Carta de intenção, apresentando a justificativa/necessidade de ser admitido através do processo de transferência.
3. Histórico acadêmico homologado pela instituição de origem (com assinatura eletrônica, assinatura digital ou assinatura e carimbo do responsável pela informação na Instituição de origem);
4. Ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação homologadas pela Instituição de origem (com assinatura eletrônica, assinatura digital ou assinatura e carimbo do responsável pela informação na Instituição de origem);
5. Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental (para cursos técnicos integrados) ou certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (para cursos técnicos subsequentes e cursos superiores). O documento deve ser digitalizado frente e verso;
6. Registro Geral (frente e verso);
7. CPF;
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Comprovante de residência atualizado;
10. Foto 3X4 recente;
11. Título de eleitor;
12. Quitação eleitoral obtida através do site do TSE ou comprovante da última votação (para requerentes maiores de 18 anos);





13. Certidão de alistamento militar (para requerentes do sexo masculino maiores de 18 anos).

A solicitação de admissão por transferência entre *campi* e de outras instituições federais de ensino será analisada pelas Coordenações de Curso, Assessoria Pedagógica e homologada pela Direção de Ensino do *Campus*.

Salientamos que o requerente **não deverá solicitar a guia de transferência** na Instituição de origem enquanto o processo de admissão por transferência estiver em análise no IFPE.

**O não cumprimento dos procedimentos descritos ou o não envio de qualquer dos documentos listados acarretará o indeferimento da solicitação de admissão.**

Todos os formulários e documentos citados no texto acima podem ser encontrados no link abaixo:

[Documentos Norteadores | Formulários](#)

